



OF/PMSC/2023/15062

Florianópolis, 21 de março de 2023.

Senhora Gerente,

Com cordiais cumprimentos, em alusão à Proposição MOC/250/2023, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que acompanha o Ofício GP/DL/0286/2023, em que postula a abertura de um Colégio da Polícia Militar no município de Jaraguá do Sul, adiante passo a tecer considerações.

Primeiramente é necessário pontuar que o ensino militar exige disciplina de lei específica como apontado na moção, por força do art. 83 da Lei nº 9.394/1996.

No Estado vige a Lei Complementar nº 731/2018 que trata do Sistema de Ensino Militar de Santa Catarina, em seu art. 3º prevê a existência dos Colégios Policiais Militares, a quem cabe ofertar o ensino de nível fundamental e médio, cuja instituição compete ao Governador, mediante Decreto.

Por disciplina do Decreto nº 1601/2021, em seu art. 82, estão ativados unidades distintas de Colégios Policiais Militares, respectivamente em Florianópolis, Lages, Blumenau, Joinville e Laguna.

Mister esclarecer que os três últimos polos tiveram sua ativação em período recente, entre 2018 e 2020 e ainda se encontram em fase consolidação e aperfeiçoamento.

Naturalmente, o aumento de demanda e expansão da rede foi acompanhado por acréscimo de serviço administrativo, de alocação de pessoal, reorganização orçamentário-financeira e que necessita de maturação até o funcionamento pleno.

Neste sentido, considerando o atual déficit de efetivo, que, inclusive, é alvo de constantes indicações oriundas do parlamento catarinense, a ativação de uma nova unidade acarretaria na retirada de mais policiais militares da atividade-fim.

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

(Fl. 2 do Ofício PMSC/2023/15062 de 21/03/2023)

Além do sistema próprio de ensino, não se pode olvidar que a corporação emprega ainda efetivo da reserva nos Colégios Cívico-Militares, programa de iniciativa do Governo Federal, que na rede pública estadual abrange os municípios de Blumenau, Chapecó, Criciúma, Biguaçu, Florianópolis, Palhoça, Lages, São Miguel Do Oeste e Tubarão.

Nesta toada, com fulcro na situação de pessoal da Polícia Militar, a iniciativa do Deputado que, apesar de republicana e louvável, não encontra por ora as condições para atendimento.

No ensejo, renovo votos de distinto apreço e elevada consideração.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JWV52U28**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 21/03/2023 às 15:39:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzOTQ3XzM5NTBfMjAyM19KV1Y1MIUyOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003947/2023** e o código **JWV52U28** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0446/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Moção nº 0250/2023, de autoria do Deputado Lunelli, encaminho o OF/PMSC/2023/15062, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da manifestação de apelo de viabilidade para implantação de uma unidade do Colégio Militar no Município de Jaraguá do Sul.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K9I755RU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 27/03/2023 às 11:01:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzOTQ3XzM5NTBfMjAyM19LOUK3NTVSVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003947/2023** e o código **K9I755RU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.